



DECRETO Nº 04/2023 DE 05 ABRIL DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

CONSIDERANDO: o feriado de nacional da sexta feira da paixão, (sexta feira);
DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 06 de abril em virtude do FERIADO da SEMANA SANTA dia 07 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelino Vieira –RN 05 de abril de 2023.

ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO - PSD
Presidente da CMMV